
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 517/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de protocolado sob nº 0000075/2021,

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. Maria Gonçalves Marcondes, RG nº 1.543.482 e CPF nº 583.745.319-91, cônjuge do servidor aposentado falecido Sr. Antônio Vieira Marcondes, ocupante do cargo efetivo de Guardião, matrícula nº 132, nível e referência APS 34, pensão por morte vitalícia, com proventos integrais e sem paridade, equivalente a 100% dos proventos percebidos pelo servidor falecido, correspondente ao valor de R\$ 1.100,00, (hum mil e cem reais), nos termos dos Artigos 8.º, inc. I, 11, 27, inc. II, alínea “a”, 39, inc. I e 40, inc I, da Lei Municipal nº 891/2002 c/c Artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal em redação anterior à EC nº 103/2019, constante na planilha de fls. 48, tendo como marco inicial a data do óbito (20 de junho de 2021).

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de julho de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:B4CD8491

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/07/2021. Edição 2315
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>